

**ADITAMENTO**  
**AO**  
**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

*Elementos Solicitados pela Comissão de Avaliação*

**Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto:**  
**Ampliação da Pedreira “Porteirinhos”**

**Processo de Avaliação:** AIA\_347

**Classificação:** Anexo I N<sup>o</sup> 18

**Proponente:** *Almabrex, Unipessoal,Lda.*

**Licenciador:** *Ministério da Economia – Direção Regional da Economia do Alentejo (DRE - ALENTEJO)*

**Autoridade de AIA:** *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR - ALENTEJO)*



Junho de 2015

## **INTRODUÇÃO**

No âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto de Ampliação da pedreira “Porteirinhos”, cujo proponente é ALMABREX, UNIPESSOAL, LDA. houve necessidade de realizar um estudo mais aprofundado dos Sistemas ecológicos, como consequência do n.º 8 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 47/2014, de 24 de Março, no que se refere ao envio de elementos adicionais a este projeto.

Face ao exposto, vimos por este meio elucidar os pontos solicitados, no sentido de dar resposta aos ofícios:

- ofício 291-DSA/DAAMB/2014 AIA 347, da CCDR-Alentejo, de 23 de Maio de 2014;
- ofício 409-DAS/DAAMB/2014, da CCDR Alentejo de 21 de Julho de 2014;
- ofício 51157/2014/DCNF-ALT/DPAP do ICNF, de 28 de Outubro de 2014.

Apresenta-se seguidamente a resposta ao Ponto 22 (Sistemas Ecológicos) do primeiro aditamento, solicitado pela Comissão de Avaliação (ofício 291-DSA/DAAMB/2014 AIA 347, da CCDR-Alentejo, de 23 de Maio de 2014), tendo todos os outros pontos da mesma adenda sido entregues na CCDR em 02 de Julho de 2014.

## Sistemas Ecológicos

22. *Caracterizar a situação de referência dos valores naturais e avaliar os respetivos impactes, na área do projeto, tendo como orientação o mencionado nos Guias constantes em Documentos de Apoio, do sítio do ICNF, e de acordo com o abaixo solicitado:*

- a) Apresentar sobre ortofotomapa recente as áreas referentes a: figuras 3.2.5, 3.2.6 e 5.7.12 (numa escala que permita identificar a linha de água); tabela 3.1.2; unidade de britagem.*
- b) Realizar nova prospeção da vegetação, a efetuar durante a época de floração, e apresentar a listagem de espécies da flora que ocorrem na área de licenciamento com um buffer de 100m. No caso de espécies RELAPE e da Diretiva Habitats, deverá ser apresentada cartografia da área de ocorrência.*
- c) Realizar prospeção dirigida, na área a licenciar, de modo a identificar as azinheiras que possuam, ou tenham vestígios, da espécie CERAMBYX cerdo, de ninhos de águias e covis de mamíferos, e identifica-las em cartografia.*
- d) Realizar prospeção dirigida, na área a licenciar, de modo a identificar a existência de núcleos de micromamíferos, nomeadamente de Elyomis quercinus, e identifica-los em cartografia.*

A resposta à alínea a) segue em anexo, em separado do Relatório do “Estudo da Diversidade biológica (Componentes Fauna e Flora)”, que pretende responder às alíneas b), c) e d) do mesmo ponto solicitado.

Refira-se apenas que a resposta à alínea a) é feita com base numa carta de uso do solo mais recente, elaborada no âmbito desta resposta, e não considerando a Figura 5.7.12 do relatório Síntese (para uniformizar critérios).

## Anexos

---

**Resposta à alínea a) (DES1\_ADIT\_EIA\_Almabrex\_Porteirinhos)**

---

**Resposta às alíneas b), c) e d) (ANEXO1\_ADIT\_EIA\_Almabrex\_Porteirinhos)**

---